Salvador, em 05 de outubro de 2020.

Of. nº 474/2020

Senhores Deputados e Senadores

Estou encaminhando a Vossas Excelências autógrafo da Indicação nº 7.678/2020, que “Indica aos Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 15/15, que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossas Excelências elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Aos
Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF

DLSN